## 1. Definição

1.1. O Congresso anual de Iniciação Científica da Unicamp tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de Iniciação Científica e Tecnológica realizados por alunos de graduação da Unicamp, bem como de outras instituições. Visa também contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias à pesquisa acadêmica, promovendo a oportunidade de interação entre pesquisadores de todos os níveis e áreas.

1.2. O evento será realizado no formato de sessão de pôsteres e contará com a participação de diversos alunos de IC dos programas PIBIC, PIBITI, FAPESP, CAPES, PIBIC-EM, entre outros, bem como das ICs realizadas de forma voluntária, sem financiamento.

1.3. Além da tradicional sessão de pôsteres também serão realizadas palestras abertas de grandes nomes da ciência.

1.4. O Congresso de Iniciação Científica da Unicamp é organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp.

## 2. Inscrições

2.1. Podem participar do evento estudantes de graduação da Unicamp ou de outras instituições de ensino superior, bolsistas ou não, que tenham desenvolvido trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica na Unicamp ou em outras instituições.

2.1.1. A organização do evento poderá limitar o número de inscrições de alunos de outras instituições de ensino superior.

2.2. Todos os bolsistas e alunos voluntários que participaram dos programas PIBIC, PIBITI, PICV e PIBIC-EM da Unicamp e que tiveram vigência por mais de 3 meses possuem o compromisso de participar do evento.

2.3. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site do evento exclusivamente durante o período determinado para tal.

2.4. Cada aluno poderá inscrever apenas um trabalho. Isso não impede que o mesmo participe como coautor em outros trabalhos.

2.5. Não é permitido o envio do mesmo trabalho por mais de um inscrito, ou seja, pelos demais coautores (exceto alunos do Ensino Médio – PIBIC-EM).

2.6. Todos os participantes do Ensino Médio (Programa PIBIC-EM) deverão efetuar suas inscrições individuais, porém, o arquivo PDF da pesquisa deverá ser exatamente o mesmo para todos os integrantes do grupo de pesquisa.

2.7. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante, que será responsável juntamente com o orientador pelas informações prestadas.

2.7.1. No ato da inscrição o aluno deverá escolher por uma das cinco áreas: Artes, Humanas, Biológicas, Exatas ou Tecnológicas. Os trabalhos de cada área serão apresentados em apenas um dos dias de realização do evento.

2.7.2. O conteúdo expresso nas inscrições e resumos são de inteira responsabilidade dos autores.

2.7.3. Os dados do formulário e o arquivo anexado não poderão ser alterados após o envio da inscrição.

2.8. Para inscrever-se, o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário de inscrição, bem como anexar o arquivo PDF com o resumo de sua pesquisa, conforme instruções a seguir.

2.8.1. O Resumo deve conter no mínimo 3 (três) páginas e no máximo 5 (cinco) páginas.

2.8.2. O arquivo PDF do Resumo deve ser de até 3MB.

2.8.3. O resumo deverá conter os objetivos do projeto, uma breve descrição da pesquisa e os resultados obtidos. É permitido inserir imagens, gráficos ou o que preferir para ilustrar a pesquisa.

2.8.4. É recomendado o uso de um dos modelos disponibilizados no site pela organização do evento.

2.8.4.1. Caso não haja interesse em utilizar os modelos, devem ser obrigatoriamente registrados na primeira página do resumo:

a) Cabeçalho/banner do evento;

b) Título da pesquisa a ser apresentada;

c) Palavras-chave; e

d) Nomes dos autores e instituições.

2.8.5. As informações do resumo devem ser exatamente iguais às preenchidas no formulário de inscrição.

2.8.6. Ao enviar um resumo os autores devem possuir pleno conhecimento que o texto deve ser inédito e original, não apresenta conflito de interesse e atende a todos os procedimentos éticos da pesquisa científica.

2.8.7. Com relação à pesquisa com seres humanos e animais, o autor assume o cumprimento das legislações e normas éticas que regem esta área, incluindo-se a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa específicos.

2.9. Os trabalhos inscritos no Congresso de Iniciação Científica da Unicamp serão disponibilizados no site do evento, por isso, ao se inscreverem os autores autorizam o evento a divulgar/publicar o seu trabalho.

2.10. As imagens, fotos, desenhos ou qualquer tipo de arte que conste no resumo deverá ter fonte e permissão para publicação.

2.11. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores e o prazo estabelecido para ajuste deverá ser cumprido.

2.12. Os coautores envolvidos na pesquisa deverão ser inseridos no arquivo PDF do Resumo e também no formulário de inscrição.

2.12.1.1. Entende-se por coautores os demais pesquisadores que auxiliaram a realização da pesquisa e que não seja o docente orientador.

2.12.1.2. Somente constarão no certificado de participação os nomes dos coautores cadastrados no ato da inscrição.

2.13. É de responsabilidade do estudante acompanhar a sua inscrição, bem como as informações do evento, em seu e-mail. Caso não receba as informações, deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp.

## 3. Realização do evento

3.1. O XXXI Congresso de Iniciação Científica da Unicamp será realizado entre os dias 25 e 27 de outubro de 2023 no Ginásio Multidisciplinar da Unicamp, em Campinas.

3.2. A sessão de pôsteres de cada uma das grandes áreas (Artes, Humanas, Biológicas, Exatas e Tecnológicas) acontecerá em um único dia a ser definido pela organização do evento e a depender do número de inscritos em cada área.

3.3. Conforme calendário oficial da DAC, no período em que estiver sendo realizado o congresso o aluno que participar do evento estará dispensado das aulas.

3.4. A programação do evento é aberta e gratuita a todos os estudantes, docentes, pesquisadores e público interessado em geral.

3.5. Os interessados em participar do Congresso como visitante/ouvinte não precisam realizar nenhum tipo de inscrição, visto que o mesmo é aberto. Não serão concedidos certificados a esses participantes.

3.6. Todos os alunos expositores deverão comparecer no local do evento em dia e horário estabelecidos para

a fixação de seu pôster e credenciamento.

3.6.1. A confecção e impressão do pôster que será apresentado no evento ficarão sob responsabilidade do aluno expositor.

3.6.2. Será também de responsabilidade dos expositores a retirada dos pôsteres até 15 minutos após o término do evento. A organização do Congresso não se responsabilizará pelos pôsteres que porventura deixarem de ser retirados.

3.6.3. O evento não define um padrão obrigatório para os pôsteres, porém disponibiliza uma sugestão de modelo no site do evento.

3.6.4. A largura do pôster não deverá ultrapassar 90cm. A altura poderá ter de 80cm a 120cm.

3.6.5. O pôster deverá ter cordão para pendurar e poderá ser confeccionado em papel ou lona.

3.7. Os participantes do Ensino Médio (Programa PIBIC-EM) deverão apresentar um pôster único por orientador responsável/grupo de pesquisa.

3.8. A concessão do certificado eletrônico de participação ficará condicionada à presença e permanência durante toda a sessão de pôsteres.

3.9. Para registro de presença cabe ao aluno expositor efetuar credenciamento na entrada e registro de saída ao término do evento.

3.10. Estudantes dos Programas de Iniciação Científica da Unicamp terão cumprido o requisito de participação quando apresentarem seu trabalho no dia estabelecido.

3.10.1. Mediante solicitação e apenas por motivo de força maior será autorizado que o orientador ou coautor do trabalho apresente a pesquisa no lugar do estudante de graduação.

3.10.2. Quando a pesquisa for apresentada por um representante a mesma não poderá concorrer ao Prêmio PIBIC.

3.11. É proibido durante a sessão de pôsteres:

a) Apresentar a pesquisa com computador, microfone e/ou outros equipamentos elétricos.

b) Utilizar aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da sessão.
c) Apresentar o pôster fora da data, local ou horários programados.
d) Apresentar mais de um pôster em um único dia do evento.

## 4. Avaliação e premiação

4.1. Todos os alunos Unicamp que desejarem concorrer ao Prêmio PIBIC de Mérito Científico deverão registrar o interesse no formulário de inscrição do evento.

4.2. Ficam estabelecidos os seguintes critérios de avaliação:

a) Originalidade e relevância do trabalho;

b) Metodologia utilizada;

c) Qualidade da redação;

d) Estrutura/organização do texto; e

e) Desempenho acadêmico do estudante.

4.3. A primeira etapa de avaliação e seleção será realizada por Comitê Interno composto por docentes e pesquisadores da Unicamp como membros representantes de todas as áreas do conhecimento.

4.3.1. A composição do Comitê Interno será feita anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp.

4.3.2. Caberá ao Comitê Interno selecionar até 10% dos trabalhos inscritos para concorrer ao Prêmio PIBIC de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.2.

4.3.3. A análise será baseada no conteúdo do Resumo enviado no ato da inscrição do evento e histórico acadêmico fornecido pela DAC.

4.4. Durante a realização do Congresso, presencial ou virtual, a avaliação dos trabalhos pré-selecionados pelo Comitê Interno será feita por um Comitê Externo composto por docentes e pesquisadores de outras instituições de ensino superior, em sua maioria bolsistas produtividade em pesquisa do CNPq.

4.4.1. A composição do Comitê Externo será feita anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp.

4.4.2. A análise será baseada nos critérios estabelecidos no item 4.2. e no domínio do aluno sobre o tema ao apresentar sua pesquisa no Congresso.

4.5. A Pró-Reitoria de Pesquisa convidará os doutorandos da Unicamp para atuarem como avaliadores dos trabalhos inscritos no evento. As avaliações emitidas pelos doutorandos serão consideradas no processo de avaliação dos candidatos do Prêmio PIBIC.

4.6. Após realização do evento e análise dos participantes, serão anunciadas as 20 (vinte) melhores pesquisas apresentadas durante o evento, as quais receberão o Prêmio PIBIC de Mérito Científico.

4.7. Os próximos 20 (vinte) trabalhos que se destacarem por sua qualidade científica receberão o reconhecimento de Menção Honrosa.

## 5. Cronograma

| | |
|---|---|
| 03 a 31 de julho de 2023 | Período de inscrições do XXXI Congresso de Iniciação Científica da Unicamp |
| 01 a 10 de agosto de 2023 | Revisão das inscrições recebidas pela comissão organizadora do XXXI Congresso de Iniciação Científica da Unicamp |
| 14 de agosto a 02 de outubro de 2023 | Avaliação e pré-seleção dos candidatos ao Prêmio PIBIC pelo Comitê Interno |
| 25 a 27 de outubro de 2023 | XXXI Congresso de Iniciação Científica da Unicamp |
| A definir | Apresentação (virtual) dos trabalhos selecionados para concorrer ao Prêmio PIBIC de Mérito Científico |
| Até 10 de novembro de 2023 | Disponibilização dos certificados eletrônicos de participação |
| A definir | Divulgação dos contemplados com Prêmio PIBIC |

5.1. As datas do cronograma poderão sofrer alterações a qualquer momento. Caso aconteça, as mesmas serão informadas no site do evento.

## 6. Disposições finais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp.